

## ACORDO INDIVIDUAL PARA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO

**AUTO POSTO** \_\_\_\_\_ **LTDA**, empresa devidamente inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_, neste ato representado por seu sócio \_\_\_\_\_, doravante denominado **EMPREGADOR**.

\_\_\_\_\_, brasileiro, estado civil, função \_\_\_\_\_, portador da CTPS nº \_\_\_\_\_, Série \_\_\_\_\_, devidamente inscrito no CPF sob nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_, doravante denominado **EMPREGADO**.

Os contratantes vêm com base na Medida Provisória (MP) nº 936, de 1º de abril de 2020 e artigo 468 da CLT, firmar o presente acordo nos seguintes termos:

- 1 O **EMPREGADO** concorda com a suspensão do contrato de trabalho, passando este a vigorar a partir de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ até \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ (no mínimo 48 horas após assinatura, com prazo máximo de 60 dias, podendo ser fracionado em até 2 períodos de 30 dias).
- 2 Durante o período de suspensão previsto no item 1, o **EMPREGADO** terá direito a todos os benefícios concedidos pelo **EMPREGADOR** aos seus empregados.
- 3 Durante o período de suspensão previsto no item 1, o **EMPREGADO** ficará autorizado a recolher para o INSS na qualidade de segurado facultativo.
- 4 Durante o período de suspensão previsto no item 1, o **EMPREGADO** não poderá em hipótese alguma, manter as atividades de trabalho, ainda que parcialmente.
- 5 A concessão do Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda previsto na MP nº 936/2020 e em decorrência do presente acordo será operacionalizado e o pagamento de ajuda compensatória mensal no valor de 70% deste será concedido pelo Ministério da Economia.
- 6 O **EMPREGADOR** pagará ao **EMPREGADO**, durante o período do item 1, ajuda compensatória mensal no valor de 30% do seu salário.
- 7 O **EMPREGADOR** se compromete a informar o Ministério da Economia e ao Sindicato dos Trabalhadores da sua base territorial, no prazo de até 10

(dez) dias corridos, contado da data da assinatura do presente instrumento.

- 8 O término do presente acordo com o restabelecimento das condições anteriores deverá obedecer ao prazo de 2 dias corridos, contados: a) da cessação do estado de calamidade pública; b) da data estabelecida no acordo individual; ou c) da data de comunicação do **EMPREGADOR** informando ao **EMPREGADO** antecipação do termo final.
- 9 A comunicação do item 8 poderá ser feita por escrito ou qualquer meio eletrônico.
- 10 No caso de dispensa sem justa causa durante o período de garantia provisória o **EMPREGADOR** pagará ao **EMPREGADO**, além das verbas rescisórias típicas dessa dispensa, uma indenização no valor correspondente a 100% do salário que o **EMPREGADO** teria direito no período de garantia.
- 11 A indenização prevista no item 10 não se aplica as hipóteses de pedido de demissão ou dispensa por justa causa.
- 12 O período previsto no item 1 poderá ser prorrogado mediante acordo escrito entre **EMPREGADO** e **EMPREGADOR**, desde que respeitado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

Local, \_\_/\_\_/\_\_.

\_\_\_\_\_  
**EMPREGADOR**

Ciente de acordo:

\_\_\_\_\_  
**EMPREGADO**

**PRORROGAÇÃO:** As partes acima nomeadas prorrogam o presente acordo em sua íntegra até o dia \_\_/\_\_/\_\_.

Local, \_\_/\_\_/\_\_.

---

**EMPREGADOR**

Ciente de acuerdo:

---

**EMPREGADO**